



DECRETO Nº 051, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia
20 de Novembro e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, V da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas Repartições Municipais no dia 20 de Novembro, tendo em vista o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra.

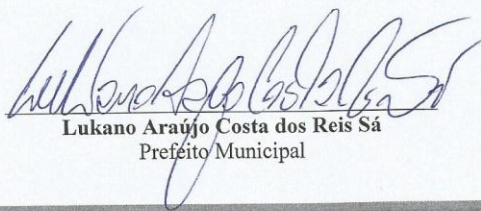
Art. 2º - O presente decreto operará seus efeitos para todos os servidores efetivos, comissionados, contratados, prestadores de serviço a título precário e congêneres que possuam vínculo com o Município de Oeiras-PI, ressalvados os servidores que exercem funções que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade, em razão da extrema necessidade do serviço.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI.

Oeiras-PI, 18 de Novembro de 2013.



Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70
Oeiras - Piauí